

PORTARIA Nº 6.278/SIA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a inscrição do Aeródromo Privado Professor Maurício Joppert (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.039570/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do Aeródromo Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Professor Maurício Joppert;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0123;

III - município (UF): Engenheiro Navarro (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17º 17' 44" S / 043º 57' 32" W;

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 4 de outubro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1998/SIA de 3 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2012, Seção 1 Página 4.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES